



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 031/2021.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**  
**EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Senhores Vereadores,**

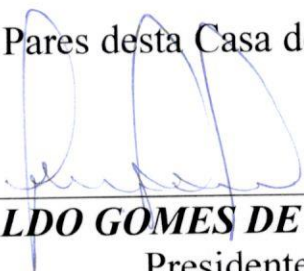
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 052/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 052/2021 – do Executivo Municipal, emenda à Lei Orçamentária nº 919/2020, com o objetivo de buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para que o referido dispositivo legal permita elevar o limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente em 2,0% (dois por cento), passando dos atuais 18,0% para 20,0%, visando atender às necessidades de todas as áreas da Administração.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 052/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, para poder manter as atividades administrativas em funcionamento.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
\_\_\_\_\_  
**JOALDO GOMES DE CARVALHO**

Presidente